



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL (CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL)

RECOMENDAÇÕES DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
(REUNIÃO MISTA)

PORTO ALEGRE/RS, 9 E 10 DE ABRIL DE 2024

Informação nº 30/2023/CGOP - MPA/SNPI - MPA/MPA/MAPA

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2024: Submeter a REC 21/23 ao GT PREPS (REC 21/2023: Aperfeiçoar o PREPS e avisar os armadores sobre falha de sinal ou qualquer outro problema em tempo hábil para resolver o problema. Além do cumprimento da norma quanto à presença de assistência técnica no estado)	Coordenação CPG	1º Semestre de 2024
REC 2/2024: Recomendar ao GT PREPS que solicite às empresas rastreadoras, que em caso de inadimplência do usuário, que o envio de sinal não seja cortado para as autoridades responsáveis	Coordenação do CPG	1º Semestre de 2024
REC 3/2024: Submeter ao CONAPE proposta de instituir um Comitê entre o setor pesqueiro e o GT PREPS para discussão sobre o PREPS (reclamações, sugestões, assistência técnica, etc)	MPA	Próxima reunião do CONAPE
REC 4/2024: Encaminhar ao GTC o questionamento acerca do quantitativo de novas vagas na pescaria de polvo e disponibilizar os Mapas de Bordo da frota de polvo em operação para avaliação	MPA	1º Semestre de 2024
REC 5/2024: Elaborar critérios para conversão de modalidades para a pesca do polvo, assim como avaliar a possibilidade de contemplar a pesca artesanal, caso tenha novas vagas	MPA e MMA	2º Semestre de 2024

REC 6/2024: Efetivar embarques de Observadores de Bordo ou Observadores Científicos em 25% das operações de pesca da frota de polvo	MPA	2º Semestre de 2024
REC 7/2024: Encaminhar as propostas de Plano de Gestão dos Camarões (Central e SE/S) para avaliação do GTC	Coordenação do CPG	Abril de 2024
REC 08/2024: Enviar a Nota Técnica que fundamentou o Poder de Pesca de Arrasto (PPA) para os membros do CPG e ao GTC	Coordenação do CPG	Abril de 2024
REC 09/2024: Publicar ato normativo de ordenamento dos camarões de profundidade levando em consideração as recomendações do GTC e as discussões do CPG	MPA e MMA	90 dias
REC 10/2024: Submeter ao Itamaraty documento argumentativo a ser defendido pelo país a nível da Convenção Interamericana para a Conservação das Tartarugas Marinhas (CIT) justificando a aplicação da cláusula de exceção do uso do TED nas pescarias de arrasto de camarão de profundidade, conforme parecer do GTC	MPA e MMA	1º Semestre de 2024
REC 11/2024: Publicizar, aos membros do CPG, os documentos técnicos elaborados em relação à proporção da fauna acompanhante e espécie alvo	MMA e MPA	1º semestre de 2024
REC 12/2024: Identificar as lacunas e imprecisões em relação à definição de fauna acompanhante e espécie alvo de modalidades de pesca prioritárias a serem regulamentadas	MPA e MMA	Ao longo de 2024
REC 13/2024: Solicitar ao ICMBio que as entidades integrantes do CPG sejam convidadas para as audiências públicas sobre a criação do Parque Nacional do Albardão e sejam divulgados os estudos técnicos que subsidiaram a proposta de criação do Parque	Coordenação do CPG	Abril de 2024
REC 14/2024: Formalizar Grupo de Trabalho para elaborar Planos de Gestão para espécies demersais do sudeste e sul, considerando as frotas de emalhe de fundo, arrasto de peixe e pescarias artesanais, com enfoque na corvina	Coordenação do CPG	1º Semestre de 2024
REC 15/2024: Apresentar o estudo de avaliação de estoque da corvina (série histórica utilizada, dados, produção atual e tendências)	Coordenação do CPG	Próxima reunião do CPG
REC 16/2023: Informar sobre a regulamentação de prazos e procedimentos	MMA	1º semestre de 2024

relativos à inclusão de espécies na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas, na ausência, sugere-se a publicação de ato normativo regulamentando tais procedimentos		
REC 17/2024: Revisar o Plano de Recuperação do peixe batata e cherne verdadeiro principalmente em relação às proibições da pesca de arrasto (excluir as frotas 3.6, 3.9, 3.10, 3.11 e 3.12), e excluir a frota 1.6 e incluir a frota 1.14	MMA	1º semestre de 2024
REC 18/2024: Inserir os coordenadores dos GTCs nos grupos de revisão dos Planos de Recuperação	MMA	Quando da instituição dos Grupos
REC 19/2024: Desenvolver pesquisa tecnológica de redução de bycatch das armadilhas de pesca fixa (aviõezinhos) de uso nas lagunas para a pesca de camarão, especificamente para redução de captura de juvenis de bagres brancos para fins de avaliação dos Plano de Recuperação dos Bagres Marinhos	MMA, ICMBio e GTC	Até a próxima reunião do CPG
REC 20/2024: Apresentar proposta de pauta para o ordenamento da pesca no ecossistema de praia até a 1 MN no estado do Rio Grande do Sul	MPA (SFPA/RS), IBAMA e Secretaria do Estado do RS	Próxima reunião ordinária do CPG
REC 21/2024: Encaminhar o Parecer do GTC Demersais SE/S sobre o percentual da captura de anchova para o GTC do CPG Pelágicos SE/S	Coordenação do CPG	Maio de 2024
REC 22/2024: Encaminhar manifestação formal do CPG pela ausência não justificada e omissão do ICMBio nas discussões deste CPG intimamente ligado a espécies sobre sua gestão, presente e futura	Coordenação do CPG	Maio 2024

*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

(assinado eletronicamente)
RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ
 Coordenador

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul -
 CPG Demersais Sudeste/Sul
 Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Rivetla Edipo Araujo Cruz, Coordenador (a)**, em 12/04/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34699656** e o código CRC **F9E761BF**.

Referência: Processo nº 00350.003554/2023-93

SEI nº 34699656